



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N°008/2017

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de maio de 2017, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ROGERIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0335, portador do CPF-324.640.296-53, ocupante do cargo de Coveiro, Símbolo de Vencimento Nível V, Padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 29 de maio de 2017

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Inscrito no quadro de
aviso de Guanhães Prev
em 29/05/2017

m. lins
Responsável